



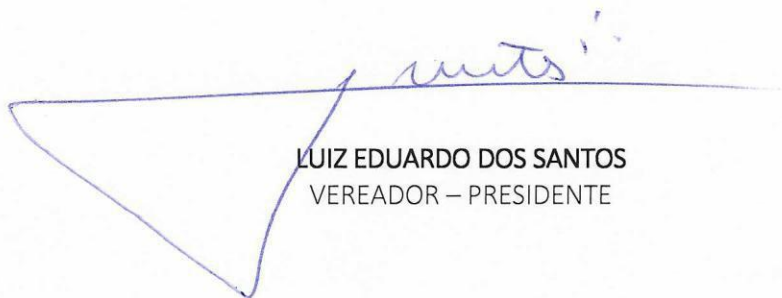
Coxim-MS, 26 de maio de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela **ASSESSORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.1333/21**, **AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 004/2025**, com reajuste, celebrado com a empresa **JOÃO CHAGAS PINTO NETO LTDA**, no valor global de **R\$ 20.272,87 (vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, os quais serão pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.689,40 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS
01.031.1001-002 -COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE